



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 289/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 289/2022 - Deputado Rafa Zimbaldi

Ofício nº 3980/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

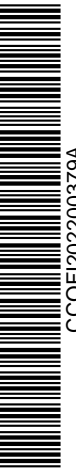
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 24/06/2022 às 15:03:08.
Documento Nº: 44126062-9562 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44126062-9562>



CCOFI202200379A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 289_2022

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 289_2022 - Informações sobre a Campanha de Vacinação Antirrábica na Prefeitura de Iracemápolis

OFÍCIO G.S. nº 1731/2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica (of.3057_22 SGL/CC) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 289 de 2022 de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, informações sobre o motivo pelo qual a Prefeitura de Iracemápolis não ter recebido a Campanha de Vacinação Antirrábica.

Sobre assunto, após consultar a Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD, órgão técnico desta Pasta, envio no anexo a informação do Instituto Pasteur.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 02 de junho de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
INSTITUTO PASTEUR / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Memorando

Número de Referência: Requerimento de Informação 289/2022

Interessado: Casa Civil - SIALE

Assunto: Requerimento de Informação 289/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SAÚDE INFORMAÇÕES SOBRE O MOTIVO PELO QUAL A PREFEITURA DE IRACEMÁPOLIS NÃO TER RECEBIDO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA.

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 289, de 2022, que solicita que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Por qual motivo a prefeitura de Iracemápolis não tem recebido a vacinação antirrábica?
2. Há previsão da Secretaria da Saúde para repassar ao município de Iracemápolis?

Informamos que o Instituto Pasteur tem disponibilizado, mensalmente, vacina antirrábica para cães e gatos (VARC) aos municípios do estado para estratégias de vacinação de rotina, para cães e gatos contactantes de morcegos ou bloqueio de foco (quando é o caso). O município de Iracemápolis tem recebido doses de vacina antirrábica para cães e gatos mensalmente.

Cabe ainda informar que:

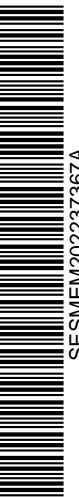
- o estado de São Paulo encontra-se em uma situação epidemiológica em que o último caso humano pela variante canina ocorreu em 1997 e o último caso animal por essa variante ocorreu em 1998 e, desde então, todos os casos humanos e de cães e gatos registrados no ESP foram causados por variantes de morcego;

- o Ministério da Saúde orienta que, em território em que as variantes do vírus da raiva sejam as de morcego (AgV3, AgV4 e/ou AgV6) encontradas em cão ou gato, situação em que o estado de São Paulo se enquadra, a vacinação deve ser feita por bloqueio de foco, uma vez que alguns estudos demonstram que a disseminação/adaptação do vírus da raiva é menor por essas variantes;

- em pesquisa conduzida pela Organização Pan-Americana da Saúde, em que as diversas regiões da América Latina foram classificadas em cinco áreas distintas no que se refere à epidemiologia da raiva, levando-se em conta os casos caninos da doença e os esforços de vigilância do agravo, o estado de São Paulo foi inserido no grupo 1 - área livre de raiva pela variante canina, por mais de 10 anos;

Classif. documental

006.01.10.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
INSTITUTO PASTEUR / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), quando existem elevados percentuais de cães vacinados (altas coberturas vacinais), durante uma série de anos, atinge-se o controle da raiva, como ocorreu no estado de São Paulo, ficando então a estratégia de campanha anual de vacinação antirrábica de cães e gatos classificada como uma **atividade de emergência para áreas endêmicas ou epidêmicas**;

- a vacinação antirrábica de cães e gatos não é a única estratégia de prevenção da raiva, sendo o Programa de Vigilância e Controle da Raiva composto por outras ações, tais como profilaxia antirrábica humana (pré-exposição e pós-exposição), diagnóstico laboratorial, vigilância epidemiológica e educação em saúde;

Dadas essas questões, por meio da Deliberação **CIB nº 169, de 15-12-2021**, ou seja, por decisão da Comissão Intergestores Bipartite, constituída, paritariamente, por representantes do governo estadual e dos secretários municipais de Saúde (indicados pelo órgão de representação do conjunto dos municípios do estado, denominado Conselho de Secretários Municipais de Saúde – Cosems), foi aprovada a manutenção da vacinação antirrábica de cães e gatos em estratégia de rotina, vacinação de cães e gatos contactantes de morcegos e bloqueio de foco (quando for o caso) e a suspensão das campanhas anuais de vacinação a partir de 2022, no ESP. Devendo ser mantidas todas as atividades do Programa de Vigilância e de Controle da Raiva no ESP.

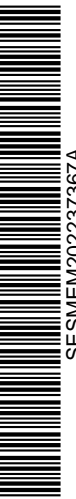
Desta forma, reiteramos que a situação epidemiológica do estado permite que, em relação à vacinação antirrábica de cães e gatos seja dada mais ênfase às estratégias de vacinação de rotina (de forma permanente e constante durante todo o ano, com horário e período de funcionamento definidos, podendo ser feita por agendamento), cães e gatos contactantes de morcego e bloqueio de foco (quando há diagnóstico laboratorial de cães ou gatos positivos para raiva). Importante ressaltar que não tem havido problema no repasse de vacinas pelo Ministério da Saúde, houve **apenas mudança na estratégia de vacinação antirrábica**, ou seja, **as doses de vacina têm sido colocadas à disposição dos municípios, mensalmente**, para o desenvolvimento de vacinação de cães e gatos em estratégia de rotina e contactantes de morcegos.

Cabe aos municípios a implantação/implementação da vacinação antirrábica de cães e gatos em **estratégia de rotina** e a solicitação de vacinas ao Instituto Pasteur, bem como o envio de amostras para diagnóstico laboratorial e as demais ações do Programa de Vigilância e Controle da Raiva, sendo responsabilidade do guardião/proprietário/tutor prover condições de saúde aos seus animais, então, na ausência de campanha realizada pelos órgãos públicos, devem entrar em contato com as secretarias municipais de saúde para verificar a possibilidade de vacinar seus animais em postos fixos (estratégia de rotina), mantidos pelas prefeituras, ou procurar estabelecimentos médico-veterinários privados.

Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de maio de 2022.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
INSTITUTO PASTEUR / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ADRIANA MARIA LOPES VIEIRA
MÉDICA VETERINÁRIA
INSTITUTO PASTEUR / ASSISTÊNCIA TÉCNICA



SESMEM202237367A